



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SEIS HORAS, ATUALMENTE DESATIVADA, EM UM CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de transformação da antiga escola de seis horas, atualmente desativada, em um Centro de Lazer Comunitário para atender os moradores da região.

JUSTIFICATIVA:

A referida escola encontra-se sem utilização, o que representa um espaço público importante que poderia ser melhor aproveitado em benefício da população local.

A proposta visa a criação de um Centro de Lazer Comunitário, contemplando:

- Implantação de uma academia popular, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo saúde e qualidade de vida;
- Oferta de oficinas de artes, como pintura, artesanato, música e outras atividades culturais, especialmente voltadas para crianças, jovens e idosos;
- Espaço para convivência social, fortalecendo os vínculos comunitários;
- Possibilidade de realização de cursos e atividades educativas.

A iniciativa contribuirá diretamente para o bem-estar da comunidade, promovendo inclusão social, ocupação saudável do tempo livre e valorização do espaço público.

Diante da importância da proposta, solicito atenção especial por parte do Executivo Municipal.

Marilândia, 10 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 10/04/2026 12:02

Checksum: **E4CAE37DBC0E277D117BE06ADA4081C233644B9BF775A03FFEE0F7B5E2F43060**

